



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº. 243/2014/CGJ-CE**

Referência: 8502188-56.2014.8.06.0026

Assunto: PROVIDÊNCIAS

Interessado: HERICK BEZERRA TAVARES – JUIZ SUBSTITUTO

Cuida-se de Pedido de Providências assentado pelo MM. Juiz Substituto respondendo pela Vara Única da Comarca de Antonina do Norte/CE, Dr. Herick Bezerra Tavares, objetivando que esta Corregedoria-Geral de Justiça interceda junto a todos os cartórios do Estado do Ceará requisitando a penhora de bens imóveis em nome do Prefeito Municipal Sr. Antônio Roseno Filho, até o limite de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) por ocasião de decisão judicial nos autos do **Processo nº. 226-44.2012.8.06.0033 (Ação de Execução de Título Extrajudicial)**.

**Neste azo, à Diretoria-Geral desta CGJ para elaboração de Ofício-Circular no sentido de que todas as serventias extrajudiciais deste Estado procedam à penhora de bens imóveis em nome do Prefeito da Comarca de Antonina do Norte/CE, Sr. Antônio Roseno Filho, até o limite de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).**

**Comunique-se o duto magistrado requerente acerca do inteiro teor deste expediente. Após, ARQUIVEM-SE.**

**Cópia desta servirá como ofício circular .**

À Diretoria-Geral para providências.

Chaval/CE, 20 de novembro de 2014.

**FRANCISCO SALES NETO  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**